



Estado do Espírito Santo
Câmara Municipal de Ecoporanga

Ano 2017

Processo N° 019.133

Interessado: João Batista Filho

Assunto: Requerimento N° 04/2017

Autuação

Aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2017
autuo, nos termos da Lei, os documentos que se segue.



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



REQUERIMENTO Nº 04/2017

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Ex. depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Relação das linhas telefônicas utilizadas pela municipalidade, detalhando o Departamento ou Secretaria e a serventia pública de cada uma dessas.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, tendo em vista que é de suma importância para dar conhecimento a este Poder Legislativo e a população em geral sobre o referido assunto.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", em 20 de abril de 2017.


João Batista Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPEORANGA - ES

09:55 20/Abr/2017 13:00. 1/3. M. B. B. #02



Aprovado em Única Discussão
Discussão por Unanimidade

Sala das Sessões: 24 / 04 / 17

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



Processo N.º 019133

Ecoporanga-ES, 20 de Abril de 2017.

Encaminho ao Presidente desta Casa de Leis o presente processo (Requerimento N.º 04/2017) protocolado nesta sob n.º 019133 pelo Vereador João Batista Filho.

Maria Odilia Baeta Ramos de Oliveira

MARIA ODILIA BAETA

Recepcionista/Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

A ASSESSORA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
PROCESSO Nº 019133/2017

Tendo em vista que o Presidente desta Casa de Leis, o Sr. Robério Pinheiro Rodrigues encontra-se em viagem para o Município de Baixo Guandu/ES, e conforme prevê o artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, "O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos eventuais e será substituído, com poderes para praticar todos os atos de competência do Presidente, objeto do artigo 30 deste Regimento, sob pena de omissão passível de apuração de Responsabilidade", é que encaminho o presente processo (Requerimento nº 004/2017) a esta Assessoria para proceder com a inclusão na Pauta da 12ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2017.

Ecoporanga-ES, 20 de abril de 2017.



DENIVALDO ALVES CALDEIRA
Vice-Presidente



EM BRANCO